



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Referenda o [Ato TST.GP nº 736, de 18 de dezembro de 2023](#), que convoca a Excelentíssima Senhora Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o [Ato TST.GP nº 736, de 18 de dezembro de 2023](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

**[“ATO TST.GP Nº 736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)**

Convoca a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o afastamento do Excelentíssimo Ministro Mauricio Godinho Delgado, no período de 19 de fevereiro a 26 de março de 2024, em razão de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE

Convocar a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 3ª Turma desta Corte, no período de 19 de fevereiro a 26 de março de 2024.

Publique-se.”

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.